



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 28 de Dezembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 1172/E918/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 29 de Dezembro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Dezembro de 2016:

1. Com vista a reforçar a coordenação da produção legislativa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, propôs a criação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, e elaborou as respectivas orientações e circuitos operacionais, com o objectivo de assegurar a institucionalização e a normalização dos trabalhos de coordenação da produção legislativa e uniformizar o fluxo de trabalho que vai desde a tomada de decisão legislativa e a consulta legislativa até à produção de diplomas legais, o que tem contribuído para a consolidação da base para a coordenação, acompanhamento e implementação dos trabalhos de produção de diplomas legais no futuro. Além disso, com a elaboração do planeamento legislativo de 2017 a 2019 e a implementação das Regras de LEGÍSTICA formal a observar na elaboração das leis, o Governo da RAEM empenha-se em aplicar eficazmente e distribuir de forma adequada os recursos legislativos existentes, de modo a elevar ainda mais o nível global e a eficiência dos trabalhos de produção de diplomas legais.

Com base no regime acima mencionado, o Governo da RAEM está a desenvolver ordenadamente diversos trabalhos de produção legislativa, incluindo a Lei de bases de gestão das áreas marítimas, a revisão do Regime do licenciamento administrativo e a Lei do registo de embarcações. De acordo com as disposições constantes nas Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, doravante designadas por Orientações, os serviços competentes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

apresentam a proposta legislativa à entidade tutelar a que estão subordinados e ao Chefe do Executivo, antes do accionamento do projecto. O reforço da coordenação da definição de projectos legislativos e da apreciação da política de produção legislativa contribui para evitar que a incerteza quanto às orientações políticas afecte o andamento legislativo dos projectos, e ajuda a assegurar a coerência e a coordenação da política global de produção legislativa. Além disso, face à complexidade e à especificidade dos projectos, o Chefe do Executivo pode decidir sobre a formação de grupos de trabalho, que contam com a coordenação dos serviços da área da justiça e a participação dos serviços competentes, para desenvolverem consultas legislativas e os trabalhos de produção legislativa. O constante acompanhamento e coordenação dos serviços da área da justiça contribui para um melhor controlo do andamento e da data de conclusão dos projectos legislativos, assim como da aplicação da técnica legislativa. Quanto aos projectos elaborados por iniciativa própria dos serviços competentes, os serviços da área da justiça vão, em conformidade com o calendário definido pelos respectivos serviços, acompanhar a situação da execução dos projectos e fornecer pareceres técnico-jurídicos sobre os projectos dos diplomas legais, com vista a aperfeiçoar o respectivo conteúdo, reforçar a uniformização da aplicação da técnica legislativa e, por conseguinte, assegurar a articulação entre o conteúdo dos projectos legislativos e o início da sua vigência.

Tendo como base o calendário de execução previsto nas Orientações acima referidas, estabelecem-se critérios sobre a calendarização para a conclusão dos projectos legislativos constantes no plano legislativo anual e no planeamento legislativo de médio prazo. O Governo da RAEM tem estabelecido um mecanismo global e constante de comunicação e acompanhamento, de forma a supervisionar a execução dos projectos, manter comunicação estreita com os serviços competentes, prestar oportunamente o apoio necessário e promover melhor o andamento da produção dos projectos. Além disso, atendendo ao andamento, importância e premência dos projectos, o Governo da RAEM efectua uma coordenação especial dos trabalhos internos, com destaque para a promoção de projectos legislativos prioritários do plano legislativo, a fim de acelerar o respectivo processo legislativo e promover a implementação a tempo dos projectos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

2. Com vista a elevar a utilidade substancial e o grau científico dos diplomas legais na elaboração, e em conformidade com as disposições das Orientações, o accionamento de qualquer projecto legislativo depende das considerações iniciais que estejam na base da iniciativa legislativa e da apresentação da proposta legislativa, as quais servem para expor os motivos da legislação, as propostas legislativas e os materiais de estudo relevantes. O reforço dos trabalhos de investigação e do estudo de apoio na fase antecedente da produção legislativa fornece uma base mais consolidada para a adequabilidade e a operacionalidade dos diplomas legais.

Em relação à avaliação após os trabalhos legislativos, as Orientações estabelecem um mecanismo de revisão a aplicar depois da implementação do diploma legal, nos termos do qual os serviços públicos responsáveis pela execução do diploma devem prestar atenção e acompanhar, de forma contínua, a situação da aplicação do diploma. Devem recolher, através de diversos meios, as opiniões ou sugestões dos vários sectores, incluindo a opinião da sociedade sobre a aplicação do diploma. Devem ainda proceder à análise dos efeitos do diploma quanto aos fins pretendidos, das dificuldades encontradas e dos efeitos da sua execução, e apresentar a tempo o relatório de revisão, de forma a superar tempestivamente os problemas e promover os efeitos legislativos.

A promoção do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa acima referido visa, por um lado, coordenar mais eficazmente os projectos legislativos e elevar a qualidade e a eficiência global dos trabalhos de produção legislativa e, por outro, assegurar uma melhor articulação com os trabalhos da Assembleia Legislativa, coordenar bem a organização dos projectos legislativos e acompanhar os trabalhos de apreciação das propostas de lei, a fim de promover em conjunto e de modo ordenado a construção do sistema jurídico da RAEM. No entanto, actualmente, os trabalhos de coordenação da produção legislativa ainda se encontram condicionados por diversos factores objectivos, como, por exemplo, a necessidade do reforço contínuo da equipa de profissionais na área da justiça e do reforço da consciencialização da necessidade de coordenação global. Para isso, os serviços da área da justiça irão realizar sessões



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

de esclarecimento sobre o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, divulgando aos serviços públicos o respectivo mecanismo e o conteúdo dos circuitos operacionais em concreto, com vista a promover a comunicação recíproca, reforçar o conceito da coordenação da produção legislativa global, racionalizar os circuitos operacionais concretos, e accionar correctamente o mecanismo de coordenação. Espera-se que, através do funcionamento, aplicação e aperfeiçoamento contínuo do referido mecanismo de coordenação, os trabalhos de produção de diplomas legais possam ser efectuados num ambiente institucional normalizado, ordenado e eficiente, assegurando-se a coordenação adequada e ordenada dos projectos legislativos que favorece o alcance do objectivo global de responder oportuna e eficazmente às necessidades do desenvolvimento da sociedade.

RAEM, aos 20 de Janeiro de 2017.

A directora subst.^a da DSAJ
(ass.)

Leong Pou Ieng